



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 146 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Estabelecer a composição da comissão para elaborar o Regulamento de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme segue:

- a) 04 (quatro) representantes dos servidores docentes, indicados pelo Conselho Universitário da UFGD;
- b) 04 (quatro) representantes dos servidores técnicos administrativos, indicados pelo SINTEF; e
- c) 02 (dois) representantes discentes, sendo 01 indicado pelo COUNI e 01 indicado pelo DCE.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega dos trabalhos;

III – A referida Comissão deverá ser composta por meio de Instrução de Serviço da Reitoria da UFGD.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**